



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 127/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX e XIX do art. 68 da L.O.M, Resolve:

Art. 1º - Instaurar **COMISSÃO** que será responsável pela coordenação e pelo andamento juntamente com o IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) do Projeto de Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

1. Sr. PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente da Comissão)
2. Srª. CRISTIANE GOMES NOVAES
3. Srª. ANA LUIZA MACHADO FRIZZO
4. Srª. MARIANA FERREIRA BRANCO
5. Sr. ELIEZIR MARCHIOTE
6. Sr. MAIKO FRANÇA LACERDA
7. Sr. VAGNER MIRANDA DE MORAES
8. Sr. ROGERIO CORREA LIMA
9. Sr. NATANAEL JOSE DA SILVA
10. Srª. CRISTIANA CARVALHO CABRAL FRANÇA

Art. 2º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada após o final das etapas do projeto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 25 de abril de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ